



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Helena Carmem de Cassia Donato, S/N, Bairro Liberdade	77 3643-1008	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 210, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 - EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ADELINA MARIA DOS SANTOS, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA, INTEGRANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE MATINA/BA.

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- AVISO DE RETIFICAÇÃO
- AVISO DE RETIFICAÇÃO
- AVISO DE RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051-21SRP

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-21SRP-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-21PP, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021
- SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-21SRP-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-21PP, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

### DECRETO Nº 210, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

*“Exonera, a pedido, a servidora **Adelina Maria dos Santos**, do Cargo efetivo de Professora, integrante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Matina/BA”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município**; e

**CONSIDERANDO** que a Servidora Pública, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer requereu a sua exoneração de cargo efetivo neste Município;

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica exonerada, a pedido, a servidora **Adelina Maria dos Santos**, do Cargo efetivo de Professora, integrante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Matina/BA.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, Estado da Bahia**, em 20 de outubro de 2021.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
*Prefeita Municipal*





## AVISO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção das Atas de Registro de Preço sob os números 056-21SRP, 057-21SRP foi erroneamente publicado. Sendo assim:

### ONDE LÊ-SE:

**“Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados a manutenção das atividades administrativas do Município de Matina-BA.”**

### LEIA-SE:

**“Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, destinado ao atendimento das necessidades da prefeitura e demais órgãos do município de Matina-BA.”**

Matina/BA, em 13 de outubro de 2021.





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção das Atas de Registro de Preço sob os números 051-21SRP, 052-21SRP, 053-21SRP, 054-21SRP, 055-21SRP foi erroneamente publicado. Sendo assim:

### ONDE LÊ-SE:

**“Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos para serviços gráficos destinados a atender as necessidades da prefeitura municipal de Matina-BA.”**

### LEIA-SE:

**“Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de veículos leves, serviços mecânicos e elétricos destinados a atender as necessidades da prefeitura municipal de Matina-BA”.**

Matina/BA, em 13 de outubro de 2021.





### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da Ata de Registro de Preço sob o número 051-21SRP, foi erroneamente publicado. Sendo assim:

#### ONDE LÊ-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	KIT DE EMBREAGEM	UN	VALEO	02	R\$ 124,78	R\$ 249,55
2	JG. JUNTA	UN	SABÓ	02	R\$ 75,69	R\$ 151,38
3	JG. ANEIS	UN	METAL LEVE	02	R\$ 68,98	R\$ 137,95
4	BOMBA D ÁGUA	UN	MAGNET MARRELI	02	R\$ 39,53	R\$ 79,05
5	PIVO SUSP.	UN	TWS	08	R\$ 24,54	R\$ 196,33
6	BOMBA FREIO	UN	TWS	02	R\$ 53,99	R\$ 107,98
7	BOBINA	UN	BOSCH	02	R\$ 51,41	R\$ 102,82
8	AMORTECEDOR DIANT.	UN	COFAP	08	R\$ 72,08	R\$ 576,60
9	AMORTECEDOR TRASEIR	UN	COFAP	08	R\$ 68,46	R\$ 547,67
10	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	SKF	02	R\$ 25,06	R\$ 50,12
11	BANDEJA	UN	COFAP	02	R\$ 58,64	R\$ 117,28
12	JG. CABO VELAS	UN	NGK	02	R\$ 34,36	R\$ 68,72
13	JG. DE VELAS	UN	NGK	02	R\$ 25,58	R\$ 51,15
14	EIXO TRAZ.	UN	-	02	R\$ 431,16	R\$ 862,32
15	ALTERNADOR COMP.	UN	ARIELO	02	R\$ 203,83	R\$ 407,65
16	INDUZIDO	UN	ARIELO	02	R\$ 52,96	R\$ 105,92
17	ARRANQUE COMPLETO	UN	POLO	02	R\$ 215,19	R\$ 430,38
18	ROTOR M.P	UN	ARIELO	02	R\$ 26,09	R\$ 52,18
19	KIT COMPLETO FAROL	UN	ART FAROL	02	R\$ 172,83	R\$ 345,65
20	KIT ROLAMENTO RODA TRAS.	UN	SKF	02	R\$ 33,34	R\$ 66,68
21	CORREIA DENTADA	UN	CAYCO	02	R\$ 22,48	R\$ 44,95
22	CORREIA ALTERNADOR	UN	CONTITECH	02	R\$ 17,83	R\$ 35,65
23	BICO INJETOR	UN	NGK	02	R\$ 58,13	R\$ 116,25
24	BOMBA COMBUSTIVEL	UN	NAKATA	02	R\$ 47,28	R\$ 94,55
25	ILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	TECCIL	02	R\$ 5,17	R\$ 10,33
26	ANTI CHAMA	UN	DOFAB	02	R\$ 35,39	R\$ 70,78





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

27	HORAS SERVIÇO MECANICO	HR	SÃO CAMILO	150	R\$ 9,56	R\$ 1.433,83
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 6.495,00</b>

**LEIA-SE:**

**LOTE 20 - VOLKSWAGEN SPACE FOX ANO/MODELO/2008/09 PLACA JSD1790**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	KIT DE EMBREAGEM	UN	VALEO	02	R\$ 124,78	R\$ 249,55
2	JG. JUNTA	UN	SABÓ	02	R\$ 75,69	R\$ 151,38
3	JG. ANEIS	UN	METAL LEVE	02	R\$ 68,98	R\$ 137,95
4	BOMBA D ÁGUA	UN	MAGNET MARRELI	02	R\$ 39,53	R\$ 79,05
5	PIVO SUSP.	UN	TWS	08	R\$ 24,54	R\$ 196,33
6	BOMBA FREIO	UN	TWS	02	R\$ 53,99	R\$ 107,98
7	BOBINA	UN	BOSCH	02	R\$ 51,41	R\$ 102,82
8	AMORTECEDOR DIANT.	UN	COFAP	08	R\$ 72,08	R\$ 576,60
9	AMORTECEDOR TRASEIR	UN	COFAP	08	R\$ 68,46	R\$ 547,67
10	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	SKF	02	R\$ 25,06	R\$ 50,12
11	BANDEJA	UN	COFAP	02	R\$ 58,64	R\$ 117,28
12	JG. CABO VELAS	UN	NGK	02	R\$ 34,36	R\$ 68,72
13	JG. DE VELAS	UN	NGK	02	R\$ 25,58	R\$ 51,15
14	EIXO TRAZ.	UN	-	02	R\$ 431,16	R\$ 862,32
15	ALTERNADOR COMP.	UN	ARIELO	02	R\$ 203,83	R\$ 407,65
16	INDUZIDO	UN	ARIELO	02	R\$ 52,96	R\$ 105,92
17	ARRANQUE COMPLETO	UN	POLO	02	R\$ 215,19	R\$ 430,38
18	ROTOR M.P	UN	ARIELO	02	R\$ 26,09	R\$ 52,18
19	KIT COMPLETO FAROL	UN	ART FAROL	02	R\$ 172,83	R\$ 345,65
20	KIT ROLAMENTO RODA TRAS.	UN	SKF	02	R\$ 33,34	R\$ 66,68
21	CORREIA DENTADA	UN	CAYCO	02	R\$ 22,48	R\$ 44,95
22	CORREIA ALTERNADOR	UN	CONTITECH	02	R\$ 17,83	R\$ 35,65
23	BICO INJETOR	UN	NGK	02	R\$ 58,13	R\$ 116,25
24	BOMBA COMBUSTIVEL	UN	NAKATA	02	R\$ 47,28	R\$ 94,55
25	ILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	TECCIL	02	R\$ 5,17	R\$ 10,33
26	ANTI CHAMA	UN	DOFAB	02	R\$ 35,39	R\$ 70,78





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

27	HORAS SERVIÇO MECANICO	HR	SÃO CAMILO	150	R\$ 9,56	R\$ 1.433,83
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 6.495,00</b>

Matina/BA, em 13 de outubro de 2021.





**TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-21SRP-PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-21PP**

*“SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-21SRP-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-21PP, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021”.*

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, inscrito no CNPJ sob Nº. 16.417.800/0001-42, neste ato representado pela Prefeita do Município de MATINA, **Sr.ª Olga Gentil de Castro Cardoso**, RG nº 01404422 60 e CPF nº 083.504.265-00, doravante denominado PMM, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 083/2019.

**FORNECEDORA: AUTOPOSTO MATINA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.589.005/0001-02, estabelecida na Av. João Fonseca, S/N, Centro, Matina, CEP: 46.480-000, detentora do endereço eletrônico autopostomatina@hotmail.com, telefone (77) 99159-1463, através de sua Representante Legal, o Sr. José Augusto Oliveira Souza, portador(a) da cédula de identidade nº 673580635 SSP-BA, e CPF: 689.734.625-04, doravante denominada **FORNECEDORA**.

Considerando o pedido de aditivo de valor para reequilíbrio financeiro, protocolado nesta Prefeitura, o opinativo proferido pela Assessoria Jurídica, bem como a decisão exarada pela Prefeita Municipal, as partes resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo contratual de valor do item 01 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-21SRP-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-21PP, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021, que refere-se ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustível destinado a frota da Prefeitura Municipal de Matina, passando os valores a serem conforme planilha anexa:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Gasolina Comum	LITRO	125.000	R\$ 6,69	R\$ 836.250,00

Parágrafo único – Deverão ser considerados os quantitativos já anteriormente fornecidos com os valores originalmente registrados para fins de computo do saldo remanescente da ata de registro de preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.





Matina - Bahia, 13 de outubro de 2021.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal

---

**AUTOPOSTO MATINA LTDA – EPP**

CNPJ N.º 17.589.005/0001-02  
Fornecedora

Testemunhas:

---

CPF:

---

CPF:





**TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-21SRP-PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-21PP**

*“SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-21SRP-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-21PP, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021”.*

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, inscrito no CNPJ sob Nº. 16.417.800/0001-42, neste ato representado pela Prefeita do Município de MATINA, Sr.<sup>a</sup> **Olga Gentil de Castro Cardoso**, RG nº 01404422 60 e CPF nº 083.504.265-00, doravante denominado PMM, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 083/2019

**FORNECEDORA: ERIVAN MARCIO REIS TEIXEIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.238.064/0001-04, estabelecida na Rua Arthur Fernandes, S/N, Centro, Matina, CEP: 46.480-000, através de sua Representante Legal, o Sr. Erivan Marcio Reis Teixeira, portador(a) da cédula de identidade nº 07.048.512-70 SSP-BA, e CPF: 891.609.915-34, doravante denominada **FORNECEDORA**.

Considerando o pedido de aditivo de valor para reequilíbrio financeiro, protocolado nesta Prefeitura, o opinativo proferido pela Assessoria Jurídica, bem como a decisão exarada pela Prefeita Municipal, as partes resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo contratual de valor dos itens 2 e 3 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-21SRP-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-21PP, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021, que refere-se ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustível destinado a frota da Prefeitura Municipal de Matina, passando os valores a serem conforme planilha anexa:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Diesel Comum	LITRO	115.000	R\$5,35	<b>R\$ 615.250,00</b>
03	Diesel S-10, Baixo teor de enxofre	LITRO	160.000	R\$5,44	<b>R\$ 870.400,00</b>

Parágrafo único – Deverão ser considerados os quantitativos já anteriormente fornecidos com os valores originalmente registrados para fins de computo do saldo remanescente da ata de registro de preços.





**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina - Bahia, 05 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**ERIVAN MÁRCIO REIS TEIXEIRA**

CNPJ N.º 12.238.064/0001-04.

Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/75A3-7737-827E-771D-1D9F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 75A3-7737-827E-771D-1D9F



### Hash do Documento

4f9a026550c657282c0d52a8fac171961d6b0318b09ec3c814d2d173dc030c94

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/10/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/10/2021 16:20 UTC-03:00